

Nome: **LETICIA GRAMAZIO SOARES**
 Departamento: Departamento de Enfermagem
 Classe/Nível: PROF. ADJUNTO C

Matrícula: **4703** ANO
 RT: **T40** **2022**
 Titulação: **DOCTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	2395-FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-C)	ANUAL	16	8	4
Subtotais 1º SEM:			16	8	4
Subtotais 2º SEM:			16	8	4

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Comissões Permanentes, Temporárias e Comitês/Núcleo Docente Estruturante	PORTARIA-SES/G 3/2022	ANUAL	01/04/2022	31/03/2024	2
Reunião/Departamental		ANUAL	11/07/2022	28/04/2023	2

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador	RESOLUÇÃO CONSET - SES/G 44/2021	ANUAL	01/09/2021	31/08/2024	5

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--	--------	-----	-------

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016)/Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA		ANUAL	11/07/2022	28/04/2023	2
Orientação / Supervisão/Orientação TCC		ANUAL	11/07/2022	28/04/2023	1
Orientação / Supervisão/Orientação IC		ANUAL	01/09/2022	31/08/2023	0

3 - OBSERVAÇÕES

A disciplina de tutoria de área II da residência e Urgência e Emergência apresenta apenas 1 h/a por conta da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 9-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, entretanto conforme o processo de aprovação do Projeto da residência (protocolo nº: 12803/2018, com aprovação do curso sob RESOLUÇÃO Nº 19-CEPE/UNICENTRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019), para a disciplina foi aprovado uma carga horária de 2 créditos no PIAD do professor.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	28	4	5	0	3	40	40
Total 2º Sem.	28	4	5	0	3	40	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

Uso mínimo de h/a para AA (#er)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 12 de 22/07/2022.

LETICIA GRAMAZIO SOARES

CHEFE DO DEPARTAMENTO

CHEFE DO SETOR